



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**EDITAL N° 03/2026 – RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS PRÉ-SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG/CNPq) – CICLO
2026.1**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM / ICA / UFC recebeu o recurso impetrado pelo(a) aluno(a) Kaippe Arnon Silva Reis referente ao resultado Preliminar do processo de pré-seleção candidatos de doutorado e mestrado entre os estudantes do PPGCOM/UFC para o ano **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG/CNPq) – CICLO 2026.1** o qual foi regido pelo Edital 03/2026.

O item 3.2, inciso I, do Edital nº 03/2026 – PPGCOM, e o item 5.5, inciso III, do Edital PRPPG nº 02/2026 exigem a apresentação de histórico escolar atualizado do curso de pós-graduação em andamento, documento indispensável para comprovação de vínculo, data de ingresso e situação acadêmica no programa pelo qual o discente pleiteia a bolsa.

A apresentação de históricos de cursos concluídos (graduação e/ou mestrado anterior) não atende à exigência do edital. Ressalta-se que não estar matriculado em disciplinas não afasta a obrigatoriedade do envio do histórico do curso atual, ainda que conste sem registros acadêmicos. Ademais, não é admitida a juntada ou substituição de documentos após o encerramento das inscrições.

Dessa forma, o **recurso é indeferido** e a o resultado da candidato(a) é mantido.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Profª. Drª. Helena Martins do Rêgo Barreto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM | ICA | UFC

